



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira**

# **Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)**

**Ano Letivo: 2025-2026**

**Data do parecer no Conselho Pedagógico: 02/12/2025**

**Data de Aprovação no Conselho Geral: 03/12/2025**



*"A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é fundamental para a formação dos cidadãos no respeito pela diferença. É uma das dimensões mais importantes do nosso sistema educativo, educar para o respeito pela diferença em todas as suas dimensões. Porque a cidadania é a participação cívica ativa numa sociedade democrática e isso não existe sem o respeito pelo outro."*

— Fernando Alexandre, Ministro da Educação, Ciência e Inovação, 26 de julho de 2025



## Índice

|           |   |           |
|-----------|---|-----------|
| <b>1.</b> | <b>Enquadramento e Fundamentação</b>                            | <b>3</b>  |
|           | Missão Institucional e Alinhamento com Documentos de Referência | 3         |
| <b>2.</b> | <b>Estrutura Curricular e Distribuição das Dimensões</b>        | <b>3</b>  |
| 2.1.      | Definição dos anos de escolaridade para as diferentes dimensões | 3         |
|           | - Dimensões Obrigatórias (1º Grupo)                             | 3         |
|           | - Dimensões de Gestão Flexível (2º Grupo)                       | 3         |
| 2.2.      | Objetivos das Dimensões   | 4         |
| 2.3.      | Modo de organização do trabalho                                 | 5         |
|           | - Plano de Turma  | 5         |
|           | - Projeto de Turma  | 6         |
| <b>3.</b> | <b>Projetos e Parcerias com a Comunidade</b>                    | <b>6</b>  |
| 3.1.      | Projetos a desenvolver com a comunidade                         | 6         |
| 3.2.      | Parcerias a estabelecer   | 9         |
| <b>4.</b> | <b>Critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos</b>      | <b>9</b>  |
| <b>5.</b> | <b>Avaliação da implementação da EECE</b>                       | <b>10</b> |
| <b>6.</b> | <b>Conclusão</b>  | <b>11</b> |

## Anexos

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Plano de Turma</b>  | <b>12</b> |
| <b>Projeto de Turma (DAC de Cidadania e Desenvolvimento)</b> | <b>14</b> |



## 1. Enquadramento e Fundamentação

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) do nosso Agrupamento foi elaborada e aprovada em conformidade com a nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), consagrada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto.

Esta estratégia baseia-se na nossa missão institucional de "***Educar cidadãos para o sucesso, responsáveis e ativos no exercício da sua cidadania***" e alinha-se com documentos de referência nacionais e internacionais como:

- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- O Decreto Lei nº 55/2018, de 6 de julho.
- O Decreto Lei nº 54/2018, de 6 de julho.
- O Despacho n.º 10637-A/2025 - Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.
- A Agenda 2030 das Nações Unidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com especial foco no ODS 4 - Educação de Qualidade.
- A Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos.
- A recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável.

## 2. Estrutura Curricular e Distribuição das Dimensões

### 2.1. Definição dos anos de escolaridade para as diferentes dimensões:

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento estrutura-se nas oito dimensões da nova ENEC.

- 1º Grupo - Dimensões Obrigatórias (a lecionar em todos os anos de escolaridade):
  - Direitos Humanos
  - Democracia e Instituições Políticas
  - Desenvolvimento Sustentável
  - Literacia Financeira e Empreendedorismo
- 2º Grupo - Dimensões de Gestão Flexível (a distribuir autonomamente pela escola ao longo dos ciclos de ensino):
  - Saúde
  - Risco e Segurança Rodoviária
  - Pluralismo e Diversidade Cultural
  - Media

Este 2º grupo engloba as quatro dimensões obrigatórias de gestão flexível que são distribuídas em pelo menos um ano de escolaridade em cada período temporal: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário. De acordo com a autonomia do nosso Agrupamento, garantimos que pelo menos uma dimensão seja trabalhada por ano de escolaridade, conforme a seguinte proposta:



## Distribuição das Dimensões (alinhada com a ENEC 2025)

| Ciclos    | Dimensões Obrigatórias (sempre trabalhadas)   | Dimensões Flexíveis por anos de escolaridade  |
|-----------|---|---|
| 1.º Ciclo | Direitos Humanos<br>Democracia e Instituições Políticas<br>Desenvolvimento Sustentável<br>Literacia Financeira e Empreendedorismo | 1.º ano: Saúde<br>2.º ano: Saúde e Risco e Segurança Rodoviária<br>3.º ano: Saúde e Pluralismo e Diversidade Cultural<br>4.º ano: Saúde e Media |
| 2.º Ciclo | Direitos Humanos<br>Democracia e Instituições Políticas<br>Desenvolvimento Sustentável<br>Literacia Financeira e Empreendedorismo | 5.º ano: Risco e Segurança Rodoviária<br>6.º ano: Media   |
| 3.º Ciclo | Direitos Humanos<br>Democracia e Instituições Políticas<br>Desenvolvimento Sustentável<br>Literacia Financeira e Empreendedorismo | 7.º ano: Saúde<br>8.º ano: Pluralismo e Diversidade Cultural<br>9.º ano: Risco e Segurança Rodoviária   |

### 2.2 Objetivos das Dimensões

A Educação para a Cidadania, a operacionalizar através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas dos ensinos básico e secundário, congrega oito dimensões, que visam:

**Direitos Humanos** — promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

**Democracia e Instituições Políticas** — assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.

**Desenvolvimento Sustentável** — assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.

**Literacia Financeira e Empreendedorismo** — promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade,



a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

**Saúde** — assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

**Risco e Segurança Rodoviária** — contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitem identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

**Pluralismo e Diversidade Cultural** — contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

**Media** — incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

### **2.3. Modo de organização do trabalho:**

A Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, integra as matrizes curriculares-base de todos os níveis e ciclos da escolaridade obrigatória.

Na Educação Pré-escolar: na área transversal de Formação Pessoal e Social.

No 1.º ciclo do ensino básico: componente de currículo integrada transversalmente, da responsabilidade do docente titular de turma.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico configura-se como disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, competindo a cada turma a sua organização. No AEPF a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona numa organização anual, de um tempo semanal.

O trabalho será organizado através de dois documentos operacionais adaptados à nova ENEC:

- **Plano de Turma (anexo 1):** Serve como documento estratégico para cada turma, definindo as dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade e as obrigatórias, mas flexíveis, bem como as atividades e projetos planeados para o ano letivo.



---

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, elaboram, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Este plano será aprovado nas reuniões de avaliação do 1º período e poderá ser reajustado, caso necessário, na reunião intercalar do 2º período.

Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação serão informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania, via email, através do Professor Titular/Diretor de Turma.

- **Projeto de Turma (anexo 2):** Este documento materializa, de forma prática e interdisciplinar, uma ou mais dimensões da disciplina. Serve para planear e executar atividades concretas, garantindo a articulação curricular e a interdisciplinaridade (**DAC de CD - Domínio de Autonomia Curricular**).

### 3. Projetos e Parcerias com a Comunidade

#### 3.1. Projetos a desenvolver com a comunidade:

A abordagem prática da cidadania é fundamental. Os projetos a desenvolver, registados nos modelos de Projeto de Turma (**DAC de Cidadania e Desenvolvimento**), visam a aprendizagem da cidadania ativa e o envolvimento dos alunos em ações com impacto real na comunidade.

Os projetos podem incluir a criação de campanhas de sensibilização, a organização de eventos solidários ou a participação em iniciativas ambientais.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

As atividades levadas a cabo no presente ano letivo 2025-26, adotam uma abordagem integrada e articulada, centrando-se nas dimensões “*Direitos Humanos*”, “*Democracia e Instituições Políticas*”, “*Desenvolvimento Sustentável*”, “*Literacia Financeira e Empreendedorismo*”, “*Saúde*”, “*Risco e Segurança Rodoviária*”, “*Media*” e “*Pluralismo e Diversidade Cultural*”, enquanto temáticas fulcrais para uma cidadania ativa e participativa num Estado de Direito e em sociedades justas e sustentáveis.

Discriminam-se atividades no âmbito de CD para este ano letivo:

| Atividade       | Destinatários | Data previsível              | Dimensões                                       | Parcerias   |
|-----------------|---------------|------------------------------|---|---|
| Laços de pano * | 5º ao 9º anos | setembro a fevereiro de 2026 | Direitos Humanos<br>Desenvolvimento Sustentável | Grupo de motards<br>“Aventura Solidária”;<br>Maternidade no Senegal;<br>AMI |



|   |                                      |  |  |                        |
|---|--------------------------------------|--|--|------------------------|
| Sensibilização aos condutores que levam os educandos à escola | Comunidade educativa                 | 30 de setembro e 1 de outubro                                      | Risco e Segurança Rodoviária   | Polícia Municipal      |
| Direitos que se estudam, hábitos que se constroem.            | 5º ano                               | 29 de setembro a 10 de outubro de 2025                             | Direitos Humanos   | SPO                    |
| Dia Redução Catástrofes – Kit de sobrevivência                | 5º, 6º anos                          | 13 a 17 de outubro 2025  | Desenvolvimento Sustentável Redução do risco de desastres e resiliência (ODS 13) | Proteção Civil         |
| Som das cores   | 5º ano                               | 27 a 31 de outubro 2025  | Direitos Humanos   | CMPF                   |
| Maratona de cartas  | Todos os anos                        | 1 de novembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026                      | Direitos Humanos   | Amnistia Internacional |
| A Terra Treme   | Todos os anos                        | 5 de novembro 2025, às 11h05m                                      | Desenvolvimento Sustentável – exercício de autoproteção                          | Proteção Civil         |
| Aventura Segura: Segurança Rodoviária                         | 5º ano                               | 10 a 14 de novembro 2025 (salvo condições meteorológicas adversas) | Risco e Segurança Rodoviária   | Polícia Municipal      |
| Dia floresta autóctone  | 6º, 7º, 8º anos                      | 17 a 21 de novembro 2025   | Desenvolvimento Sustentável  | Proteção Civil         |
| Segurança Rodoviária  | 9º ano                               | 17 a 21 de novembro 2025 (salvo condições meteorológicas adversas) | Risco e Segurança Rodoviária   | Polícia Municipal      |
| Ponto a ponto (Braille)                                       | 5º ano e inscrições de outras turmas | 5 a 9 de janeiro 2026  | Direitos Humanos   | CMPF                   |
| Espécies autóctones, exóticas e invasoras                     | 5º (Teórica + aula campo)            | 19 e 22 de janeiro 2026<br>Aula de campo com data a combinar com   | Desenvolvimento Sustentável  | Observatório Ambiental |



|  |                     | cada DT                          |   |                                    |
|--|---------------------|----------------------------------|---|------------------------------------|
| Democracia e Instituições políticas                          | 6º e 7º anos        | 13 e 16 janeiro 2026             | Democracia e instituições políticas   | Prof. Adelaide Ribeiro             |
| Democracia e Instituições políticas                          | 6º e 7º anos        | 17 e 21 de abril 2026            | Democracia e instituições políticas   | Prof. Adelaide Ribeiro             |
| Dia Internacional da Proteção Civil, celebra-se a 1 de março | 7º, 8º anos         | Fevereiro/março 2026             | Desenvolvimento Sustentável- Integração de políticas públicas e educação para a prevenção | Proteção Civil                     |
| Uso Sustentável da Água                                      | 5º, 7º anos         | 19 e 23 de março 2026            | Desenvolvimento Sustentável   | Águas de Paços de Ferreira (AdPF)  |
| CÂOpanheiro  | 5º e 6º anos        | 24 a 30 de abril 2026            | Direitos Humanos  | CMPF                               |
| Espécies autóctones, exóticas e invasoras                    | 8º (aula campo)     | 5, 8 e 9 junho 2026              | Desenvolvimento Sustentável   | Observatório Ambiental             |
| ABC da Justiça   | 9º ano              | Junho 2026                       | Direitos Humanos  | APAV                               |
| Projeto Capital do Móvel TECH CHALLENGE **                   | 9º ano              | 1º e 2º períodos                 | Empreendedorismo e Literacia Financeira   | CMPF                               |
| Mãos que falam (linguagem gestual) –1h30m                    | 6º, 7º, 8º, 9º anos | A definir                        | Direitos Humanos  | CMPF                               |
| Água Segura  | 4º ano              | A partir do início do ano letivo | Desenvolvimento Sustentável   | Águas de Paços de Ferreira (AdPF)  |
| No banco da minha escola - Literacia Financeira              | 7º, 8º anos         | Uma ou duas sessões por período  | Empreendedorismo e Literacia Financeira   | Associação Port. Bancos            |
| +Contigo   | 7º ano              | A combinar com os profs de CD    | Saúde   | SPO                                |
| No Poupar está o ganho                                       | 3º ano              | Ao longo do ano letivo           | Empreendedorismo e Literacia Financeira   | Fundação Cupertino de Miranda/CMPF |

\* Este projeto consiste na construção de bonecas de pano, reciclando roupas usadas, com a colaboração de pais, encarregados de educação e alunos. Estas bonecas serão entregues numa maternidade que se encontra em fase de remodelação, no Senegal, através da Associação Aventura Solidária Mbambej



(aventurasolidariambambey). Esta atividade enquadra-se no **Projeto Educativo**, nomeadamente no domínio “Cidadania, Saúde e Bem-Estar” (**ponto 10.5 da ação estratégica**), ao promover a responsabilidade social, o voluntariado e o envolvimento da comunidade educativa. O projeto “Laços de Pano” concretiza essa visão, associando alunos, pais e encarregados de educação num gesto solidário e educativo, reforçando o sentido de empatia e cooperação. Por meio da partilha de fotografias e registos do ato de entrega, reforçamos a transparência e damos visibilidade à dimensão internacional do nosso compromisso educativo.

\*\* Realização de formação na área do empreendedorismo, apresentação de ideias criativas relacionadas com a indústria do mobiliário. As ideias vencedoras serão prototipadas em empresas parceiras do projeto. Este projeto será incluído no plano curricular da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento para o 9º ano.

### **3.2. Parcerias a estabelecer:**

As parcerias, previamente aprovadas em Conselho Geral, são essenciais para a concretização dos projetos, a saber:

- Câmara Municipal de Paços de Ferreira
- Juntas de Freguesia da área de abrangência do AEPF
- Associações de pais/EE
- Associação *aventurasolidariambambey* (projeto de Aventura Solidária no Senegal, em colaboração com a AMI - Assistência Médica Internacional)
- Forças de segurança (Polícia Municipal, GNR)
- Bombeiros Voluntários
- Cruz Vermelha de Frazão
- Faculdade de Psicologia do Porto
- Águas de Paços de Ferreira
- Indústrias e empresas locais
- Observatório Municipal Ambiental
- Profissionais de saúde das diferentes USF do Concelho
- Associações de Solidariedade Social e Voluntariado
- Lares de Idosos
- Associações de proteção animal, veterinário municipal, outros veterinários
- APAV
- Amnistia Internacional
- Fundação Cupertino de Miranda
- Associação Portuguesa de Bancos
- Instituto Politécnico do Porto

### **4. Critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos:**

A avaliação interna das aprendizagens, no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes componentes curriculares/disciplinas/áreas disciplinares, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica do AEPF a quem competem os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente. Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre.



---

Na Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, a avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento é proposta pelo/a Educador/a e professor/a titular de turma e expressa-se de forma qualitativa.

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é proposta pelo/a professor/a da disciplina e é da responsabilidade do Conselho de Turma. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada período, expressa-se de forma qualitativa e quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.

As formas de recolha de informação serão diversificadas e utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação. A avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é contínua e sistemática, centrada na observação do desenvolvimento de atitudes e competências, para além da aquisição de conhecimentos. Os instrumentos de avaliação incluem:

- Participação nos Projetos
- Trabalhos individuais e de Grupo
- Apresentações orais
- Portefólios (facultativo)
- Participação ativa
- Auto e heteroavaliação
- Avaliação do impacto do trabalho realizado na comunidade
- Observação direta em contexto de sala de aula

Salienta-se, tal como elencado anteriormente, que os critérios de avaliação são validados pelo conselho pedagógico e têm em consideração o impacto das atividades realizadas na escola e na comunidade.

## 5. Avaliação da implementação da EECE:

A eficácia da EECE será avaliada anualmente, num relatório a apresentar no final do 3º período. Este modelo de avaliação inclui:

- Análise da execução dos Planos e Projetos de Turma, verificando a sua adequação e a concretização das dimensões flexíveis.
- Recolha de feedback dos professores sobre a eficácia das atividades e parcerias.
- Avaliação do impacto dos projetos na comunidade escolar e local.
- Revisão periódica dos documentos para garantir o alinhamento com as políticas educativas em vigor.

## Avaliação da Implementação da Estratégia

| Dimensão de Avaliação | Indicador                                  | Evidência/Fontes   | Periodicidade |
|-----------------------|--|--|---------------|
| Execução dos Planos   | % de turmas com Plano e Projeto concluídos | Tabelas dos Plano de turma e projeto de turma preenchidos no Teams | Anual         |



|                                    |   |   |       |
|------------------------------------|---|---|-------|
| Qualidade Pedagógica               | Nível de interdisciplinaridade no DAC de CD                         | Análise documental  | Anual |
| Impacto na Comunidade              | Nº de parcerias ativas / eventos realizados                         | Registos de parcerias, participação da comunidade                   | Anual |
| Envolvimento dos Alunos            | Qualidade de sucesso na disciplina<br><br>Melhoria no comportamento | Resultados escolares<br><br>Relatório de comportamento e disciplina | Anual |
| Satisfação da Comunidade Educativa | Grau de satisfação de alunos/pais/professores                       | Questionários de feedback   | Anual |

## 6. Conclusão

A EECE do AEPF traduz-se **num compromisso estratégico e pedagógico** de educar cidadãos ativos, críticos e responsáveis, alinhado com a ENEC, os ODS e a missão institucional. A implementação articulada de planos, projetos, parcerias e avaliação contínua garante **uma educação para a cidadania eficaz, inclusiva e transformadora**, capaz de impactar positivamente a escola e a comunidade.



---

Anexos 1 e 2 - Plano de Turma e Projeto de Turma (DAC de Cidadania e Desenvolvimento)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÉNCIA  
E INOVAÇÃO



**Plano de Turma:** documento global e estratégico que define a abordagem da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento para o presente ano letivo.

**Ano Letivo:** 2025/2026

**Ano de Escolaridade:**

**Turma:**

**Professor Titular / Diretor de Turma:**

**Professor de Cidadania e Desenvolvimento:**

**1. Dimensões Obrigatórias** - As quatro dimensões seguintes serão trabalhadas ao longo de todos os anos de escolaridade:

- **Direitos Humanos:** Promover a cultura dos direitos humanos, liberdade e igualdade.
- **Democracia e Instituições Políticas:** Conhecer as instituições democráticas e refletir sobre cidadania ativa.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Promover a melhoria da qualidade de vida para as gerações atuais e futuras.
- **Literacia Financeira e Empreendedorismo:** Fomentar conhecimentos para a análise crítica, tomada de decisões e criação de valor.

**2. Dimensões de Gestão Flexível** - As dimensões de gestão flexível serão distribuídas ao longo da escolaridade com autonomia por parte da escola, mas dentro de um quadro nacional. A escola deve distribuí-las por, pelo menos, três anos de escolaridade: um até ao final do 1º ciclo, um nos 2º e 3º ciclos, e um no ensino secundário.

Para este ano letivo a(s) dimensão(ões) escolhida(s) foi (foram):

**3. Projeto de Turma/Domínio de Autonomia Curricular (DAC) de Cidadania e Desenvolvimento** - A Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal que deve ser implementada com uma abordagem interdisciplinar, envolvendo várias disciplinas da turma.

- **Nome do Projeto:**
- **Dimensão(ões):**
- **Objetivos do projeto:**
- **Disciplinas envolvidas:**
- **Produto final e partilha dos resultados:**



#### 4. Atividades e Parcerias

| Nome da ação/atividade | Dimensão (ões) | Data previsível | Entidades externas/Parcerias |
|------------------------|----------------|-----------------|------------------------------|
|                        |                |                 |                              |
|                        |                |                 |                              |
|                        |                |                 |                              |
|                        |                |                 |                              |
|                        |                |                 |                              |

**Nota:** As parcerias com entidades externas foram aprovadas em Conselho Geral.

#### 5. Avaliação

A disciplina mantém a avaliação interna, que é contínua e sistemática, baseada em critérios validados pelo Conselho Pedagógico.

##### Instrumentos de Avaliação a utilizar:

- Observação direta
- Participação nos Projetos
- Trabalhos individuais e de Grupo
- Portefólios
- Participação ativa

#### 6. Envolvimento da Comunidade Escolar/ Participação de Pais/Encarregados de Educação:

- Observações e Contributos:

#### 7. Assinaturas:

|   |  |
|---|--|
| Titular de Turma/Diretor de Turma           |  |
| Representante dos Encarregados de Educação  |  |
| Representante dos Encarregados de Educação  |  |
| Representante dos Alunos (quando aplicável) |  |

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



## Projeto de Turma/DAC de Cidadania e Desenvolvimento

Ano: Turma:

Período de vigência: 2025/26

### Identificação do Projeto:

### Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver:

- Linguagens e Textos
- Informação e Comunicação
- Raciocínio e Resolução de Problemas
- Pensamento Crítico e Pensamento Criativo
- Relacionamento Interpessoal
- Desenvolvimento Pessoal e Autonomia
- Bem-Estar, Saúde e Ambiente
- Sensibilidade Estética e Artística
- Saber Científico, Técnico e Tecnológico
- Consciência e Domínio do Corpo

### Modo e organização do trabalho

#### A- Planeamento:

| Dimensões de CD | DAC (Domínio de Autonomia Curricular) |                              |   |
|-----------------|---------------------------------------|------------------------------|---|
|                 | Disciplina e nº de tempos letivos     | Conteúdos de cada disciplina | Aprendizagens Essenciais de cada disciplina |
|                 |                                       |                              | •   |



|                       |  |                       |                    |  |  |
|-----------------------|--|-----------------------|--------------------|--|--|
|                       |  |                       | •                  |  |  |
|                       |  |                       | •                  |  |  |
|                       |  |                       | •                  |  |  |
|                       |  |                       | •                  |  |  |
|                       |  |                       | •                  |  |  |
| <b>B – Realização</b> |  |                       |                    |  |  |
| <b>Metodologia</b>    |  | <b>Calendarização</b> | <b>Parcerias *</b> |  |  |
| <b>C - Avaliação</b>  |  |                       |                    |  |  |
| <b>Instrumentos</b>   |  |                       |                    |  |  |
| <b>Produto final:</b> |  |                       |                    |  |  |

\* Observatório Municipal Ambiental; profissionais de saúde; representantes dos órgãos do poder local (junta de freguesia e CMPF); comunidades de ação de Solidariedade Social e Voluntariado; Órgão de Comunicação Social local; GNR; Polícia Municipal, Águas de Paços de Ferreira, Associação Empresarial de Paços de Ferreira, entre outros...

**NOTA:** Em casos da deslocação de elementos exteriores à escola deverá ser sempre informada a Direção da Escola e pedida, por escrito, a respetiva autorização. **As parcerias têm de ser aprovadas no Conselho Geral.**